



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 215 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE *ad referendum*:

Antecipar para o dia 07/12/2016 a data da reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 15/12/2016.

Prof^a. Liane Maria Calarge